



Ofício nº 176/2019.

Gaspar (SC), 15 de julho de 2019.

A

Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata de Audiências Públicas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminham-se a Vossa Excelência as atas, as listas de presenças e apresentações referentes:
a) Audiência Pública sobre a LDO 2019, ocorrida em 9/8/2018;
b) Audiência Pública sobre a LOA 2019, ocorrida em 25/10/2018; e
c) Audiência Pública sobre o Relatório da Saúde do 1º Quadrimestre de 2019, ocorrida em 27/05/2019.

Solicita-se que referida documentação seja encaminhada à Controladoria Geral do Município para conhecimento, arquivo e providências.

Atenciosamente,

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 47/2018 – LDO 2019

DATA: 9/8/2018. **LOCAL:** Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar. **INÍCIO:** 17h. **TÉRMINO:** 17h45min. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 47/2018 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUORUM:** Vereadores Mariluci Deschamps Rosa, Ciro André Quintino, Wilson Luis Lenfers e José Ademir Moura, membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal e comunidade em geral, totalizando 39 (trinta e nove) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexos 01 a 02). **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pela Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereadora Mariluci Deschamps Rosa que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 47/2018 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Explicou que nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.275, de 6 de novembro de 2002, que dispõe sobre as audiências públicas municipais, estas teriam por objetivo: possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais; informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas; assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação; e demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Disse ainda que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orgânicos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara de Vereadores, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme slides anexos que ficam fazendo parte desta ata (Anexos 03 a 18). **Discussões:** Não ocorreram discussões ou questionamentos. **Encerramento:** O Presidente da Edilidade, Vereador Silvio Cleffli, destacou a importância da LDO e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereadora Mariluci Deschamps Rosa, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Constatou-se que no slide que tratou da dívida pública consolidada o valor correto seria de R\$ 45.041.848,15. Anexo a esta ata seguem lista de presenças e os slides apresentados (Anexos 01 a 18), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Vereadores Membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização presentes na Audiência Pública.

Vereadora – Presidente
Mariluci Deschamps Rosa

Vereador – Membro
José Ademir Moura

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Vereador – Membro
Ciro André Quintino

Vereador – Membro
Wilson Luis Lenfers

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR

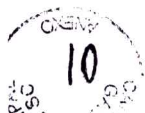
LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Projeto de Lei nº 47/2018 - LDO 2019.

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar

Dia: 9/8/2018 - Horário: 17h.

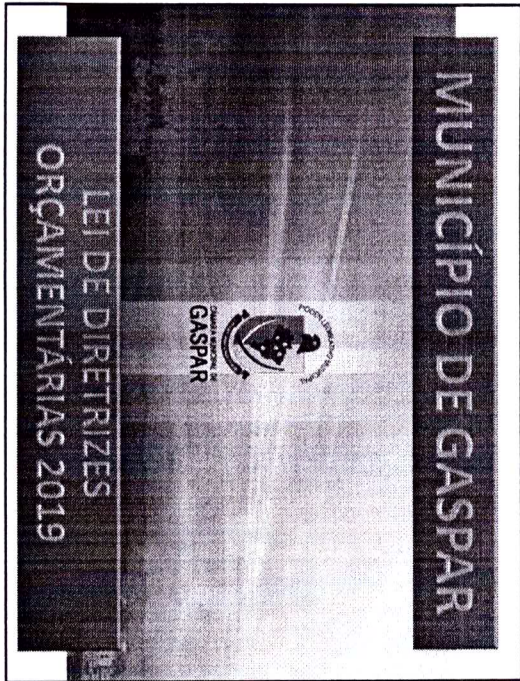
Nº.	NOME	ASSINATURA	ORGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Marcel Henrique		Senado	Itaipava
02	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
03	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
04	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
05	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
06	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
07	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
08	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
09	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
10	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
11	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
12	Itaipava		Senado	Itaipava
13	Rubem A. Becker		Senado	Itaipava
14	Sa T. M. M. M. M.		Senado	Itaipava
15	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
16	Jose H. Ribeiro		Senado	Itaipava
17	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
18	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
19	Roberto Gomes		Senado	Itaipava
20	Roberto Gomes		Senado	Itaipava



Nº	NOME	ASSINATURA	ORGAO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
21	Thaís de Almeida		Associação de Moradores do Bairro	Centro
22	Francine Rosa de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
23	Francine Rosa de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
24	Fátima de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
25	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
26	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
27	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
28	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
29	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
30	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
31	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
32	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
33	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
34	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
35	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
36	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
37	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
38	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
39	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro
40	Cláudia de Souza		Associação de Moradores do Bairro	Centro

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
LISTA DE PRESENCAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA
 Assunto: Projeto de Lei nº 47/2018 - LDO 2019.
 Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Gaspar
 Dia: 9/8/2018 - Horário: 17h.





PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**
 - O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.
 - Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

PLANEJAMENTO

- **Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.
- **Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

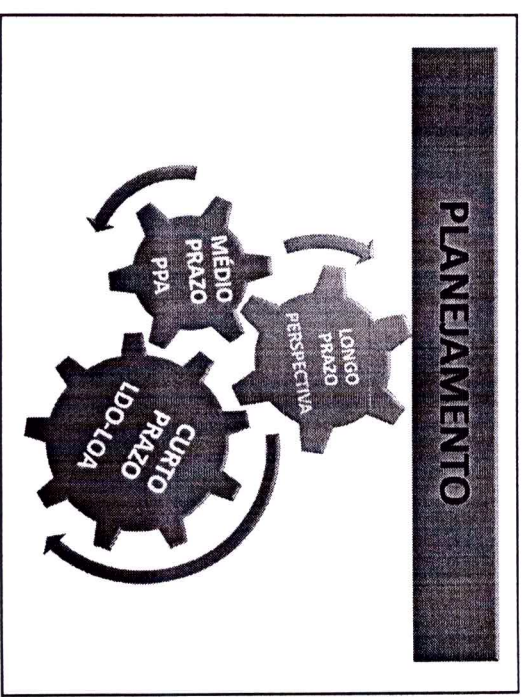
PLANEJAMENTO

Instrumentos de Planejamento:

- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual

```
graph TD; PPA((PPA)) --- PL[PLANEJAMENTO]; LDO((LDO)) --- PL; LOA((LOA)) --- PL;
```

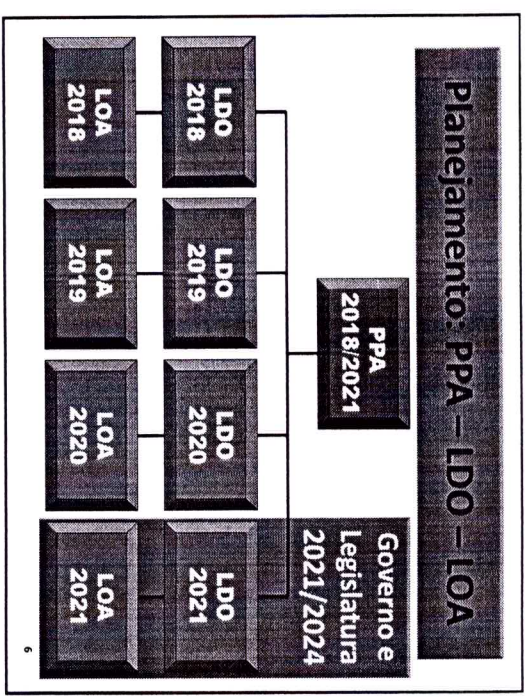




Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**
Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o Plano Plurianual;
II - as Diretrizes Orçamentárias;
III - os Orçamentos Anuais.

7



LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

- **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:** lei que estabelecerá metas e prioridades do Governo e orientará a elaboração da lei orçamentária.

Prazo de Protocolo: até 30/ junho

Prazo de Devolução: até 15/ setembro

Art. 1º, II, do Ato das Disposições Transitorias, LOM

8



LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

• Art. 165 (CF):

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

9

LDO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

• Art. 117 (LOM):

§ 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de caráter anual, compreenderá:

- I - as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - as orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III - os ajustamentos do Plano Plurianual decorrentes de reavaliação da realidade econômica e social do Município;
- IV - as disposições sobre a alteração da legislação tributária;
- V - as aplicações dos agentes financeiros de fomento, com a apresentação de prioridades;
- VI - a projeção das despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente.

10

**Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	256.798.300,00	245.740.000,00
Receitas Primárias (I)	223.557.350,00	213.930.478,47
Despesa Total	256.798.300,00	245.740.000,00
Despesas Primárias (II)	253.569.300,00	242.650.047,85
Resultado Primário (I-II)	-30.011.950,00	-28.719.569,38

Valor Corrente: valor da meta fiscal para o exercício a que se referir.
 Valor Constante: valor corrente expurgados inflação e deflação.
 Resultado Primário: diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas financeiras (alienação de ativos, juros ativos, operações de crédito) e despesas financeiras (amortização de dívidas, juros passivos, concessão de empréstimos).

**Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Resultado Nominal	28.958.000,00	27.711.004,78
Dívida Pública Consolidada	40.041.848,15	43.102.247,03
Dívida Consolidada Líquida	39.041.848,15	37.360.620,24

Resultado Nominal: variação nominal da dívida fiscal líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização.
 Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.
 Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.



Anexo de Metas Fiscais			
Evolução do Patrimônio Líquido			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	2016	2017
Resultado Acumulado	166.309.918,06	196.616.042,01	237.082.800,88

Patrimônio Líquido: é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2015	166.309.918,06	
2016	196.616.042,01	
2017	237.082.800,88	

Anexo de Metas Fiscais		
Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita		
BENEFÍCIO	TRIBUTU	VALOR
Art. 171, CTM: imóvel urbano com exploração agrícola ou pecuária	IPTU	180.000,00
Art. 173, CTM: isenções/aposentados	IPTU	90.000,00
Art. 177, § 3º, CTM: vegetação nativa	IPTU	45.000,00
Art. 178, § 1º, CTM: desconto de 15% para pagamento integral na 1ª parcela	IPTU	1.025.000,00
Art. 75, CTM: renissão	IPTU	60.000,00
Lei nº 2.944/2007: incentivo fiscal	IPTU/ISS	100.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Valores da renúncia previstos no Orçamento da Receita, dispensando compensação na forma do art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anexo de Metas Fiscais			
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
RECEITA/ DESPESA	2015	2016	2017
Recetas de Capital: Alienação de bens	207.469,83	20.913,99	24.970,81
Despesas de Capital: Investimentos	194.940,25	71.946,78	61.011,00
SALDO FINANCEIRO	99.863,44	48.830,65	12.790,46

Anexo de Metas Fiscais		
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado		
EVENTOS	VALOR PARA 2019	
Aumento Permanente da Receita (I)	1.000.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00	
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.100.000,00	
Novas Despesas Obrig. Caráter Continuado	500.000,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC	600.000,00	

LRF - Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.





Orgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar
Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção do Programa	20 sessões
Processo eleitoral do Programa	4.000 alunos

Orgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar
Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de materiais permanentes	110 unidades
Folha de pagamento e encargos sociais	50 servidores
Manutenção das Atividades em Geral	60 sessões
Aquisição e locação de softwares	10 unidades
Realização de concurso público	1 unidade
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	25 servidores
Publicidade do Legislativo	6 contratos

Orgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar
Programa: 0003 – Construção de Sede Própria

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Sede Própria	2.500 m ²
Aquisição de materiais permanentes	50 unidades
Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução	10 unidades



Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
 Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

ACÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1 unidade
Manutenção do Distrito Belchior	1 unidade

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
 Programa: 0005 – Manutenção da Diretoria de Comunicação

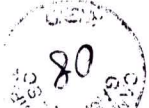
ACÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção da Comunicação	1 unidade

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
 Programa: 0022 – Apoio à Defesa Civil

ACÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção da Defesa Civil	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
 Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

ACÇÃO	QTDE/UNID
Modernização administrativa e fiscal	1 unidade
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	1 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60 unidades
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	1 unidade



Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0006 – Gestão da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários	1 unidade
Construção de Pontos de Ônibus	10 unidades
Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo	1 unidade
Encargos Especiais	9 unidades

Encargos Especiais: despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dividas, ressarcimentos, indenizações.

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0015 – Gestão da DITRAN

AÇÃO	QTDE/UNID
Desapropriação/Aquisição de Imóvel	1 unidade
Implantação de Cidovias	1 Km
Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	1 unidade
Manutenção da Área Azul	1 unidade
Asfaltamento de Área Pública	1 km

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Reserva de Contingência: destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dividas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevisíveis (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0015 – Gestão da DITRAN

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Veículo	3 unidades
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10 unidades
Educação para o trânsito	12 unidades
Reforma e Ampliação da Sede	1 unidade
Manutenção da DITRAN	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0018 – Gestão em Segurança Pública – Polícia Militar em Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM	1 unidade
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha	2 unidades
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha	1 unidade
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0016 – Gestão do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	50 unidades
Reforma da Sede	1 unidade
Aquisição de Veículos	1 unidade
Apoio à Segurança Pública	1 unidade

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa
Programa: 0017 – Gestão da Polícia Civil

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Veículos	5 unidades
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	50 unidades
Manutenção da Polícia Civil	1 unidade

Órgão: 04 – Secretaria da Educação
Programa: 0008 - Gestão da Área da Cultura

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção do Centro Integrado da Cultura	1 unidade
Eventos culturais	20 quantidades
Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu	1 cultura



Orgão: 04 – Secretaria de Educação
Programa: 0009 – Gestão de Educação de Ensino Infantil

AÇÃO	QTDE/UNID
Alimentação Escolar	2.900 número
Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais	1.220 m²
Aquisição de Imóveis	1 unidade
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	65 unidades
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	2.900 número

Orgão: 04 – Secretaria de Educação
Programa: 0010 - Gestão de Educação de Ensino Fundamental

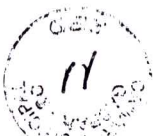
AÇÃO	QTDE/UNID
Alimentação Escolar	4.750 número
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	1.350 m²
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	300 unidades
Aquisição de Veículo	1 unidade
Manutenção da Educação Fundamental	4.750 número
Transporte Escolar	1.530 número

Orgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	1 unidade
Manutenção das Ações da Secretaria	1 unidade
Projeto Cidade Inteligente	1 unidade
Incentivo Econômico a Empresas	1 unidade
Incentivo à Economia Solidária/Cooperativas/Incubadoras	2 unidades
Projeto Gaspar Cidade Rio	2 etapas

Orgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
Programa: 0013 – Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de Centro de Eventos/Marcos	2 unidades
Participação em Feiras e Eventos	3 unidades
Manutenção Sábado na Praça	9 unidades
Gaspar Natal em Festa	1 unidade
Semana Aniversário do Município	1 unidade
Festival de Inverno e Expo-Gaspar	1 unidade



Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção e reforma das Unidades de Saúde	3 unidade
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	67.392 municípios
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	1 unidade
Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS	67.392 municípios
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	67.392 municípios

Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Programa: 0026 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	QTDE/UNID
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	67.392 municípios
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	67.392 municípios
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	67.392 municípios

Órgão: 06 – Fundo de Saúde
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura
Programa: 0021 – Apoio ao Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de máquinas, equipamentos e material permanente	5 unidades
Reforma da sede da Secretaria	1 unidade
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	1 unidade
Expofeira e Seminários de capacitação de Agricultores	10 projetos

Orgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0011 – Construção, Manutenção e
Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do
Avanço Gaspar

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avanço Gaspar	1 unidade
Pavimentação de ruas Gestão Compartilhada (GECOM)	25.500 m ²

Orgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0014 – Gestão da Secretaria de Obras e
Serviços Urbanos

AÇÃO	QTDE/UNID
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões	6 unidades
Reforma da Secretaria	500 m ²

Orgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da
Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Urbanização de assentamento precário Jardim Primavera	1 unidade
Manutenção das ações da Secretaria	1 Secretaria
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente	20 unidades
Execução de trabalho socioambiental	2 unidades
Serviços de contenção de encostas	2 unidades

Orgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da
Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	QTDE/UNID
Qualificação e pavimentação de vias e corredores	15 km
Implantação de interseções viárias	4 unidades
Melhorar vias existentes, implantação de ciclovias, calçadas, arborização e pavimentação	2 unidades
Implantação de sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas superficiais	1 unidade



Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial	
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e	
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da	
Secretaria de Planejamento Territorial	
AÇÃO	QTDE/UNID
Implantação de Equipamentos e Mobiliário Urbano	30 unidades
Anel viário urbano e abertura de vias	15 km
Implantação de parque e praças e melhoria nos existentes	2 unidades
Contratação de projetos e serviços técnicos	5 unidades
Aquisição de terrenos e desapropriações	3 unidades
Revisão e complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial	
Programa: 0019 – Construção, Manutenção e	
Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da	
Secretaria de Planejamento Territorial	
AÇÃO	QTDE/UNID
Programa de regularização de assentamentos informais e cadastro imobiliário	2 unidades
Implantação de sistema de esgoto sanitário	1 unidade
Melhorias do sistema de abastecimento de água	1 unidade
Educação ambiental, paisagismo e arborização urbana de espaços públicos	1 unidade

Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial	
Programa: 0023 – Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social	
AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de unidades habitacionais e locação social	15 unidades

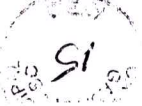
Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial	
Programa: 0024 – Construção de nova ponte sobre o Rio Itajaí-Açu	
AÇÃO	QTDE/UNID
Obras de infraestrutura do anel viário com construção de nova ponte	1 unidade

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social	
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social	
AÇÃO	QTDE/UNID
Manter proteção social especial – alta complexidade	1 serviço
Aquisição de material permanente	10 peças
Manter BPC – Benefício de Prestação Continuada	1 projeto
Construção e implantação de CRAS	1 unidade
Implantar programas na área social	3 entidades
Manter ações de desenvolvimento social	1 Secretaria

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social	
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social	
AÇÃO	QTDE/UNID
Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada	1 programa
Gestão de benefícios eventuais	1 programa
Convênios com entidades	3 entidades
Manter proteção social básica	1 serviço

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social	
Programa: 0029 – Gestão na Área de Desenvolvimento Social	
AÇÃO	QTDE/UNID
Manter proteção social especial – média complexidade	1 serviço
Manter proteção social especial – alta complexidade	1 serviço

Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social	
Programa: 0007 – Reserva de Contingência	
AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade



Orgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município
Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	1 unidade
Aquisição de equipamento e material permanente	15 unidades
Manutenção da Procuradoria-Geral	1 unidade
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5 unidades
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1 unidade

Orgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Programa: 0028 – Gestão da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

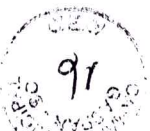
AÇÃO	QTDE/UNID
Manutenção e criação de projetos de rendimento	2 unidades
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	1 unidade
Aquisição de equipamento e material permanente	3 unidades
Manutenção do esporte em Gaspar	1 unidade

Orgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Orgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Programa: 0025 – Gestão do SAMAE

AÇÃO	QTDE/UNID
Consórcio público AGIR	1 Consórcio
Aquisição de veículos	5 unidades
Aquisição de imóvel/desapropriação	1 unidade
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	60 unidades
Esgoto sanitário –	50 residências
implantação/ampliação/manutenção	
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	1 unidade



Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMMAE
Programa: 0025 – Gestão do SAMMAE

AÇÃO	QTDE/UNID
Construção de reservatórios	1 unidade
Coleta de lixo	17.640 toneladas
Ampliação/manutenção da rede de água e esgoto	10 Km
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	51 unidades

Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente
Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

AÇÃO	QTDE/UNID
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	20 projetos, programas e ações
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	1 Programa

Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMMAE
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente
Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	QTDE/UNID
Reserva de Contingência	1 unidade

Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	85.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	85.000,00

Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	250.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	250.000,00
Restituição de Tributos a maior	66.800,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	66.800,00
Discrepância de Projeções	250.000,00	Redução de despesas discricionárias e limitação de empenho	250.000,00

MUNICÍPIO DE GASPAR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

- 28/06/18 – data do protocolo do PL na Câmara
- 03/07/18 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária
- 04/07/18 – início do prazo para parecer sobre o PL
- 07/08/18 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária
- 08/08/18 – abertura do prazo para emendas
- 09/08/18 – realização de Audiência Pública
- 22/08/18 – último dia para protocolo de emendas
- 23/08/18 – início do prazo para parecer sobre emendas
- 06/09/18 – prazo final para emissão do parecer
- 11/09/18 – votação do PL pelo Plenário
- 15/09/18 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito

MUNICÍPIO DE GASPAR
LDO 2019



18